



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

27/08/14

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º147/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2013000002680

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º57/2013

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e de CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário da Saúde, **LUIZ GONÇALVES SIMÕES**, portador da cédula de identidade RG n.º4.480.885-9 e do CPF n.º823.754.708-00.

b) Como CONTRATADA:

UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA., com sede na Rua Castro Fafe, n.º39, no bairro Centro, no município de Atibaia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.875.153/0001-45, neste ato representado pelo Sr. **MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º24.265.391-1 SSP/SP e do CPF n.º095.531.538-79.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º147/2013, na cláusula II, item 2.1, em virtude de supressões em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2013000002680.

2.1.1 - Fica efetuada a supressão de quantidade referente ao item 1.1 do contrato n.º147/2013, na quantidade de 11.260 unidades de realização de exame anátomo (biópsia), no valor unitário de R\$ 22,05 (vinte e dois reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 248.283,00 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e três reais).





Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.2 - Fica efetuada a supressão de quantidade referente ao item 1.2 do contrato n.º147/2013, na quantidade de 390 unidades de realização de exame de imunohistoquímica para até 01 (um) marcador, no valor unitário de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) e valor total de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º147/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 27 AGO 2014

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES SIMÕES
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA

Testemunhas:

Ana Laura Domingos Gaspar

Michele Viviane Fumachi

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário da Secretaria dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º147/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º2013000002680, firmado em 27 AGO 2014

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

